



**HELIÓPOLIS**  
**ATLÉTICO CLUBE**  
Fundado em 01 de Maio de 1950



### ATO 02/2024 DA PRESIDÊNCIA.

Pelo presente, eu Gilvan Gorgonho de Medeiros, presidente do Heliópolis atlético clube CNPJ nº 28.733.749/0001-67 no uso das atribuições legais e tendo em vista a publicação do **DECRETO Nº 6053 DE 24 DE JULHO DE 2024** do Prefeito de Belford Roxo que por vontade isolada e ante democrática no interesse de tentar **A INTERVENÇÃO MUNICIPAL, NA MODALIDADE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, ato de invasão de forma ilegal sem estar acompanhado de documentos que assegure a legalidade da ação do Decreto**, vem por meio deste **ATO DA PRESIDÊNCIA** relatar e comunicar o seguinte.

O Heliópolis dispõe no campo de futebol de horários disponibilizados para usuários com que vai das 07:00hs às 17:00 hs aos sábados e domingos. O Horário das 09:00 hs aos domingos é de responsabilidade do senhor CÉSAR HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA, nomeado pelo **DECRETO Nº 6053 DE 24 DE JULHO DE 2024** do Prefeito de Belford Roxo que desde janeiro do ano de 2017 até a presente data não houve pagamento da utilização do horário, que seria no valor atualizado de R\$ 800,00 mensais, mediante as despesas que o Clube tem com processos trabalhistas, luz, água, manutenção entre outras, é preciso rever, desta forma comunico ao responsável do horário para efetuar o devido pagamento ou dispensar o horário, se decidir fazer o pagamento poderá ser depositado direto na conta do clube no Banco Santander em Belford Roxo.

O clube deixou de recolher 91 meses, cada um no valor de R\$ 800,00 já atualizados, perfazendo um total de R\$ 72.800,00, valor que pagaria todas as causas trabalhistas.

Mediante este relatório decido por este ato 02/2024 comunicando ao responsável do referido horário atender com a mensalmente no valor aprovado pelo Heliópolis Atlético Clube para utilização do espaço.



**HELIÓPOLIS**  
**ATLÉTICO CLUBE**  
Fundado em 01 de Maio de 1950



Comunico também que os valores que venham a ser depositado poderá por meio judiciário ser bloqueados para liquidação dos processos, em causa, fato também que é retido da minha conta pessoal de pagamento 50% de qualquer pagamento feito na minha conta pagamento até liquidação.

O Heliópolis mediante a publicação do **DECRETO Nº 6053 DE 24 DE JULHO DE 2024 entrou com queixa crime na DP Registro nº 054-10416/2024**, entrou com denúncia no Ministério Público de Belford Roxo, entrou com Processo liminar e intertido poibitório nº 08.13017.07.2024.19.0008 e hoje estamos entrando no Ministério Público de Caxias, tudo para resgatar a independência do Heliópolis e **manter a segurança de patrimônio do clube**.

Este comunicado está a disposição no site oficial do Heliópolis Atlético Clube <https://hac.esp.br>, no mural do Clube e nas redes sociais oficiais da entidade.

Belford Roxo, 31 de Julho de 2024.

Gilvn Gorgonho de Medeiros  
Presidente